



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>29101/2023</u>
Recebido em: <u>27/07/2023</u>
Horário: <u>10:55</u> horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 /2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR MICHEL  
CESANA PIMENTEL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (REPUBLICANOS), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Michel Cesana Pimentel, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

**EM BRANCO** →

*Pa Pa Pa us*

*@*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Michel Cesana Pimentel.

O homenageado foi indicação da vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (REPUBLICANOS).

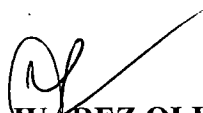
Nascido na cidade de Campina Grande - PB, chegou a Nova Venécia no ano de 1987, residindo no bairro centro. Graduado em Direito, atualmente Subprocurador Geral do Município, já foi Procurador Geral do Município; assim como Assessor Jurídico durante os anos de 2018 a 2020. Advogado atuante desde 2016, além de ter trabalhado em empresas do ramo de Granito durante os anos de 1996 até 2005.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

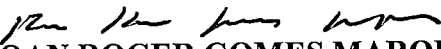
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO**   
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT